

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL 001/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus Petrolina* torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão a vagas remanescentes do corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para o ano letivo de 2021.

Destaca-se que o funcionamento do PPGCTA é *multicampi*, com o semestre letivo acontecendo simultaneamente em Petrolina, Nazaré da Mata e Garanhuns. Os projetos devem, obrigatoriamente, ter aderência às ciências ambientais. As disciplinas poderão ser ministradas fazendo uso de recursos de videoconferência, possibilitando a participação em todos esses campi. Assim, os(as) estudantes poderão assistir às aulas tanto em Petrolina quanto em Nazaré da Mata e Garanhuns, sem qualquer prejuízo. Além disso, considerando a possível manutenção do isolamento social, as disciplinas poderão ser ofertadas de forma exclusivamente remota.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental são:

- a) **Recursos naturais e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam promover a conservação e o desenvolvimento sustentável dos diversos ecossistemas e biomas, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.
- b) **Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido**, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso dos diversos ecossistemas e biomas, e à segurança alimentar para o desenvolvimento sustentável de ambientes naturais.

1.2 O período de inscrição será de 02 a 16 de março de 2021.

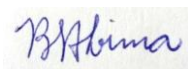
1.3 O processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online, pelo endereço: <http://ppgcta.upe.br>.



- 1.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no Anexo 2 deste edital.
- 1.5 No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 deste Edital, deverá ser anexada ao sistema.
- 1.6 Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.
- 1.7 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**.
- 1.8 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de candidatura.
- 1.9 Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail (ver item 5) no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.
- 1.10 A obtenção da carta de aceite pelos(as) candidatos(as) para o processo de inscrição deve ser feita seguindo as orientações do Anexo 8. O contato com os docentes para solicitação da carta pode ocorrer a partir da data de divulgação do edital.
- 1.11 Ao inscrever-se o(a) candidato(a) concorda com todos os termos da seleção e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2. VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas até 8 (oito) vagas para o curso de Mestrado (Anexo 3), que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.
- 2.2 Os docentes do PPGCTA aptos a orientar docentes do convênio firmado entre a UPE e a Rede Municipal de Ensino de Petrolina estão marcados com asterisco (*), no quadro apresentado no Anexo 3.



- 2.3** Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas dos(as) orientadores(as), conforme interesse do(a) orientador(a), aceitação pelo(a) discente e aprovação do colegiado. O PPGCTA não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.
- 2.4** O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (Anexo 3) será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a), respeitando a reserva para servidores(as) da UPE.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** Os itens abaixo tratam dos documentos a serem enviados online, em formato pdf e anexados ao sistema no momento da inscrição. A comprovação da originalidade dos documentos deverá ser realizada no ato da matrícula, em formato ainda a ser definido pela comissão de seleção do PPGCTA, conforme futuras orientações das autoridades sanitárias (IMPORTANTE: documentos não validados poderão implicar na desclassificação do(a) candidato(a)).
- 3.1.1** Ficha de inscrição (Anexo 1), preenchida e assinada, com foto recente anexada no local indicado.
- 3.1.2** Carta de aceite de orientação de mestrado (Anexo 4) preenchido e assinado pelo(a) docente do PPGCTA.
- 3.1.3** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.1.4** Documentos pessoais:
- a)** RG e CPF, se brasileiros.
 - b)** Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros. Esses(as) candidatos(as) deverão apresentar também documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa.
 - c)** Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de que o(a) candidato(a) poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação, até a data de matrícula no programa de mestrado. No caso de uso da declaração, o(a) candidato(a) terá que comprovar a efetiva conclusão do curso de graduação no



ato da matrícula. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

- d) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).

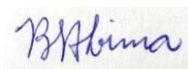
3.1.5 Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no Anexo 6.

3.1.5.1 O projeto deve conter no máximo cinco páginas em papel tamanho A4, não deve incluir capa, e ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação da linha de pesquisa; introdução; justificativa; objetivos; material e métodos; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme Anexo 6. **Em nenhum local do projeto escrito deve constar a identificação do(a) candidato(a), ou do(a) orientador(a).**

3.1.5.2 O projeto deve ser elaborado com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento das margens superior e esquerda igual a 3 cm, das margens inferior e direita igual a 2 cm. Os parágrafos sem espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.

3.1.5.3. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção. O projeto proposto pelo(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua viabilidade e exequibilidade, considerando-se que será executado em caso de aprovação na seleção. No entanto, os(as) candidatos(as) devem estar cientes que, por motivos logísticos ou acadêmicos, o projeto poderá sofrer alterações antes ou após o início das atividades acadêmicas no PPGCTA. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) durante o mestrado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

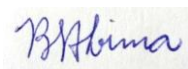
3.1.6 Currículo atualizado nos últimos seis meses e devidamente comprovado, extraído da plataforma Lattes. Serão exigidas cópias legíveis dos comprovantes do currículo,



as quais devem constar após o currículo Lattes do(a) candidato(a) em um mesmo arquivo em PDF (observar o item 4).

- 3.1.7** Caso o(a) candidato(a) seja empregado(a) e vá ser liberado(a) integral ou parcialmente pelo empregador para participar do programa, anexar uma declaração do empregador concordando e informando os termos da liberação;
- 3.2** O(A) candidato(a) é responsável pelo envio da documentação completa e correta. Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o período da inscrição.
- 3.3** O não cumprimento das exigências documentais, i.e. documentação entregue pelo(a) candidato(a) constitui causa de eliminação quando da etapa devida no processo seletivo.
- 3.4** O PPGCTA não ressarcirá qualquer despesa do(a) candidato(a) impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os(as) candidatos(as) não aprovados(as) para matrícula.
- 3.5** O PPGCTA não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição online devido a problemas nos equipamentos (computadores, por exemplo), instabilidade da rede de internet, falhas de comunicação ou outros fatores que interfiram no envio dos documentos necessários para inscrição.
- 3.6** A Comissão de Seleção e Admissão, via coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições deferidas, conforme o cronograma apresentado no item 6.
- 3.7** No ato da matrícula, os documentos enviados durante a inscrição serão validados com os originais a serem apresentados na secretaria do PPGCTA, ou em canal ainda a ser definido mediante orientação das autoridades sanitárias. Documentos não validados implicarão na desclassificação do(a) candidato(a).
- 3.8** Nos casos de entrega de documentos não originais, estes deverão estar autenticados por cartório e/ou por servidor público com fé de ofício. Para entrega presencial em local designado no edital, a autenticação poderá ser realizada pela Secretaria no ato da matrícula.

4. PROCESSO SELETIVO



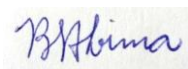
4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Helena Paula de Barros Silva, Hiram Marinho Falcão e Paulo Milet Pinheiro. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo elas:

4.1.1 **Etapa 1: Avaliação do Projeto (Peso 6)** - Eliminatória.

4.1.2 **Etapa 2: Avaliação do currículo (Peso 4)** – Classificatória.

4.2 **ETAPA 1** - O projeto escrito do (a) candidato (a) será avaliado de forma cega por uma banca de avaliadores, sendo dois membros internos e outro externo ao programa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos por cada um dos três avaliadores. A nota final do (a) candidato (a) referente à essa etapa será a média simples da nota atribuída por cada um dos dois avaliadores. Será exigido que o (a) candidato (a) alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o (a) candidato (a) está concorrendo, e/ou seja detectado plágio no texto e/ou o texto esteja fora das normas estabelecidas no Anexo 6, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto aos demais itens do barema. Nesse caso, o (a) candidato (a) será eliminado (a) automaticamente do processo seletivo. A **Etapa 1** é eliminatória e classificatória. Só participarão da **Etapa 2** os(a) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na **Etapa 1**.

Critérios	Pontuação Máxima
1.Utilização da norma culta da Língua Portuguesa (vocabulário,ortografia, sintaxe e pontuação)	1
2. Clareza, objetividade e qualidade da redação	2
3. Contextualização do problema de pesquisa.	1
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa.	1
5. Metodologia adequada aos objetivos do projeto	2
6. Exequibilidade da proposta	1

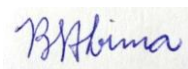



7. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e Tecnologias	2
---	---

4.3 ETAPA 2 – Envolve a análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), com base nos comprovantes entregues no ato da inscrição. A análise do currículo tem caráter classificatório por orientador(a) e tem peso 4.

4.3.1 As atividades e títulos comprovados receberão as pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
A. Formação Acadêmica (Máximo 20 pontos)	
A.1 Curso de especialização com monografia \geq 360 h concluído na área do PPGCTA (máximo 1 curso)	5,0
A.2 Curso de extensão/formação complementar \geq 40 h (máximo de 3)	1,0
A.3 Minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2
A.4 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5
A.5 Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.6 Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.7 Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.8 Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0
A.9 Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5
A.10 Estágio não obrigatório \geq 120 h (máximo 3 anos)	1,0
A.11 Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5




Total A	
B. Atuação Profissional (Máximo 10 pontos)	
B.1 Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5
B.2 Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.3 Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.4 Curso ministrado \geq 40 h (máximo de 3)	0,4
B.5 Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2
B.6 Organização de eventos escolares/científicos/extensão (máximo 4)	0,5
B.7 Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0
B.8 Monitor em eventos científicos (máximo de 5)	0,2
B.9 Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5
Total B	
C. Produção Científica (Máximo 70 pontos)	
C.1 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20,0
C.2 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15,0
C.3 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10,0
C.4 Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5,0
C.5 Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3,0

B. H. Lima



C.6 Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2,0
C.7 Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	1,0
C.8 Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8
C.9 Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,6
C.10 Resumo simples em evento científico local ou regional(máximo 5 resumos)	0,4
C.11 Autoria de livro com ISBN na área (máximo 3 livros)	10,0
C.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	5,0
C.13 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	3,0
C.14 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	2,0
C.15 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	1,0
C.16 Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	10,0
Total C	
Nota do currículo = (Total A+Total B+Total C)/10	

4.3.2 Serão analisados somente os currículos dos(as) candidatos(as) que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 na Etapa 1.

4.3.3 A análise do currículo será feita considerando unicamente comprovantes dos títulos e das atividades entregues pelo(a) candidato(a).

4.3.4 O envio dos comprovantes do currículo deverá ser feito no ato da inscrição, juntamente com o currículo Lattes, em um mesmo arquivo em PDF. Na inscrição, as cópias dos comprovantes do currículo não precisam estar autenticadas.




4.3.4.1 Ao assinar a ficha de inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a enviar cópias autenticadas (em cartório) dos comprovantes do currículo, ou com conferência com o original, feito por servidor(a) público(a) com fé de ofício, durante o período de matrícula no Programa (ver Cronograma, no item 6). Os comprovantes devem ser enviados para a secretaria do Programa.

4.3.4.2 No arquivo em PDF, na inscrição, os comprovantes devem ser incluídos na ordem em que aparecem no quadro de avaliação do currículo (Anexo 5), sendo penalizado em um ponto na nota final da Etapa 2, os candidatos que não anexarem corretamente os comprovantes.

4.3.4.3 O quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) deve ter a coluna 3 preenchida e deve ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados. Os candidatos que não preencherem corretamente o quadro de avaliação, serão penalizados em um ponto na nota final da Etapa 2.

4.3.4.4 O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 2 do processo seletivo.

4.3.4.5 As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (Anexo 5). Somente a coluna 3 do anexo 5 deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).

4.3.4.6 Os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) devem constar em um mesmo arquivo em PDF na ordem em que aparecem na tabela. Os comprovantes e o quadro de avaliação devem constar após o currículo lattes no mesmo arquivo.

4.3.5 Caberá recurso fundamentado da Etapa 2, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

5. RECURSOS

5.1 Caberá recurso fundamentado de cada etapa do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado de cada etapa.



- 5.2** O recurso deve ser feito utilizando o formulário do Anexo 7. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email recurso.ppgcta@upe.br.
- 5.3** O recebimento do e-mail com recurso será confirmado pelo envio de resposta automática.
- 5.4** Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 deste edital não serão aceitos.

6. CRONOGRAMA

- 6.1** Parte das etapas do processo seletivo seguirá o cronograma apresentado no quadro a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (h)
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	2/03/2021	
INSCRIÇÕES	2/03/2021 a 16/03/2021	Online até às 23:59h do dia 16/03/2021
Divulgação das inscrições homologadas	19/03/2021	Até 18h
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	20 e 21/03/2021	Até 18h
Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	22/03/2021	
Resultado definitivo da homologação das inscrições	23/03/2021	Até 23:59h
ETAPA 1: Avaliação do Projeto	24/03 a 25/03/2021	
Resultado da etapa 1	26/03/2021	Até 23:59h
Interposição de recursos contra a etapa 1	27/03 e 28/03	
Julgamento de recursos da etapa 1	29/03/2021	
Resultado definitivo da Etapa 1	30/03/2021	
ETAPA 2: Análise do currículo	31/03 e 01/04/2021	

B. H. Lima



Resultado da etapa 2	2/04/2021	
Interposição de recursos contra a etapa 2	3 e 4/04/2021	
Julgamento de recursos da etapa 2	5/04/2021	
Resultado definitivo da Etapa 2 e Resultado do processo seletivo	6/4/2021	
MATRÍCULA	7 a 09/04/2021	online
INÍCIO DAS AULAS	15 Abril de 2021	8h às 12h; 14h às 18h

6.2 O resultado das inscrições e das etapas do processo seletivo serão divulgados no site <http://ppgcta.upe.br>

6.3 O(A) candidato(a) que deixar de cumprir quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas dispostas no cronograma, será eliminado(a) do processo seletivo.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final (NF) do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas 1 e 2 com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da Etapa 1 * 6 + Nota da Etapa 2 * 4)/10$$

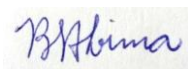
7.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada, em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.

7.3 A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

7.4 Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na análise do currículo
- b) Obter maior nota no projeto

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 05 de abril de 2021 no site <http://ppgcta.upe.br>




8. INFORMAÇÕES

8.1 Por correio eletrônico: ppgcta@upe.br.

8.2 No site <http://ppgcta.upe.br>

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos(as) alunos(as) selecionados(as) para as vagas disponibilizadas será realizada no período de 7 a 9 de abril de 2021, de forma on-line, pelo endereço <http://ppgcta.upe.br> A documentação será entregue na Secretaria do PPGCTA, na UPE Campus Petrolina das 9h às 12h e das 15h às 17h, no mesmo período.

9.2 Para a efetivação da matrícula, devem ser apresentados cópia e original dos seguintes documentos:

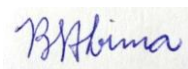
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros(as).
- d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).
- f) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- g) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- h) 2 fotografias, com tamanho 3 cm x 4 cm.

9.2.1 Nos casos de envio pelos correios dos documentos não originais, estes deverão estar autenticados por cartório e/ou por servidor público com fé de ofício. A data limite de postagem é 09 de abril de 2021.

9.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

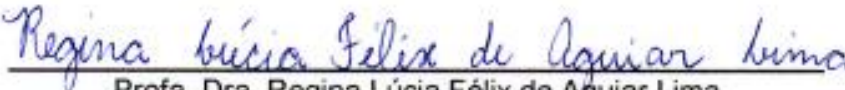
9.4 Em caso de desistência de vaga por candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo(a) candidato(a) aprovado(a), seguindo a ordem de classificação.

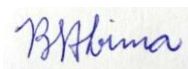
10. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 10.1** Compete ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.
- 10.2** Será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
- 10.2.1** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.
- 10.2.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital.
- 10.2.3** Não atingir nota 7 na etapa eliminatória (Etapa 1).
- 10.2.4** Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, no caso de ter sido aprovado(a) e classificado(a).
- 10.2.5** Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste edital.
- 10.3** Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital e no regimento interno do PPGCTA.
- 10.4** As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.
- 10.5** A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.

Petrolina, 02 de Março de 2021.


Profa. Dra. Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima
Coordenadora do PPGCTA
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11044-2





B. Lima



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

(afixe a fotografia nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
CPF:		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:	UF:	
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:	() Bacharelado () Licenciatura
Instituição:	
Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso: / /	

LINHA DE PESQUISA

<input type="checkbox"/> Recursos Naturais e Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido
Orientador/a:

INFORMO CONCORRER A VAGAS DESTINADAS AOS:

<input type="checkbox"/> Candidatos do público geral <input type="checkbox"/> Servidores da UPE <input type="checkbox"/> Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Petrolina
--




TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTA em tempo integral e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2021 de seleção do PPGCTA, da UPE Campus Petrolina, e aceito submeter-me a elas.

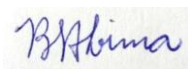
(Assinatura)

Petrolina, ____ / ____ / ____

Declaro enviar os comprovantes autenticados do currículo, ou com confere com o original, no período de matrícula no PPGCTA.

(Assinatura)

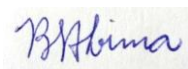
Petrolina, ____ / ____ / ____



**ANEXO 2 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL
DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE	
Docente	Perfil do(a) candidato(a)
Elaine Ribeiro	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ecologia.
Geyner Alves dos Santos Cruz	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ciências Ambientais
Paulo Milet Pinheiro	Graduação em ciências biológicas, ciências ambientais, ecologia ou química
Washington Soares Ferreira Júnior	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Geografia.

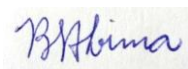
Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO	
Docente	Perfil do(a) candidato(a)
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	Graduação em Nutrição, Farmácia, Engenharia Química, Química, Ciências Biológicas, Biomedicina e áreas afins.
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologia e Tecnologia em Gastronomia.
José Lincoln Pinheiro Araújo	Graduação em Agronomia, Biologia, Geografia e afins
Vanderlise Giongo	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e biologia




**ANEXO 3 – Contato do corpo docente do PPGCTA e
disponibilidade de vagas por orientador**

DOCENTE	E-mail	VAGAS
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias (*)	cristhiane.omena@upe.br	1
Elaine Maria dos Santos Ribeiro (*)	elaine.ribeiro@upe.br	1
Geyner Alves dos Santos Cruz (*)	geyner.cruz@upe.br	1
José Lincoln Pinheiro Araújo (*)	lincoln.araujo@embrapa.br	1
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso (*)	marcos.cardoso@upe.br	1
Paulo Milet Pinheiro	paulo.milet@upe.br	1
Vanderlise Giongo (*)	vanderlise.giongo@embrapa.br	1
Washington Soares Ferreira Júnior (*)	washington.ferreira@upe.br	1
Total		8

(*) a sinalização com asterisco após o nome do docente indica aqueles que estão aptos receber candidatos que sejam professores da Rede Municipal de Ensino de Petrolina. Além disso, esses mesmos docentes também podem receber os demais candidatos.




ANEXO 4 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

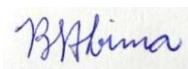
Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA)

Informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____

_____,
me comprometendo com as normas do PPGCTA e com as normas e diretrizes da
Universidade de Pernambuco Campus Petrolina.

Petrolina, _____ de _____ de 20__

Assinatura - Docente do PPGCTA



ANEXO 5 – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: _____

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento – preenchimento pelo Candidato	Quantidade – preenchimento pela Comissão	Total de Pontos (preenchimento pela Comissão)
A - Formação Acadêmica (Máximo 20 pontos)				
Curso de especialização com monografia \geq 360 h concluído na área do PPGCTA (máximo 1 curso)	5,0			
Curso de extensão/formação complementar \geq 40 h (máximo de 3)	1,0			
Minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2			
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5			
Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0			

B. Almeida



Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5			
Estágio não obrigatório ≥ 120 h (máximo 3 anos)	1,0			
Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5			
Total A				
B - Atuação Profissional (Máximo 10 pontos)				
Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5			
Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA(pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Curso ministrado ≥ 40 h (máximo de 3)	0,4			
Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2			
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (máximo 4)	0,5			
Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0			
Monitor(a) em eventos científicos (máximo de 5)	0,2			

B. H. Lima



Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5			
Total B				
C - Produção Científica (Máximo 70 pontos)				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10,0			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5,0			
Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3,0			
Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2,0			
Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	1,0			
Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,6			
Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4			
Autoria de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	10,0			

B. H. Lima



Autoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	5,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito ou internacional (máximo de 2)	3,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	2,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	1,0			
Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	10,0			
Total C				
Nota do currículo = (Total A+Total B+Total C)/10				

B. Almeida



ANEXO 6 – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA:
3. INTRODUÇÃO:
4. JUSTIFICATIVA:
5. OBJETIVOS (geral e específicos):
6. MATERIAL E MÉTODOS:
7. RESULTADOS ESPERADOS:
8. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

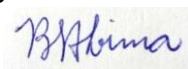
9. REFERÊNCIAS:

OBSERVAÇÕES

O projeto não deve incluir uma capa e deverá conter no máximo 05 páginas, devendo ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4, com margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.
- Fonte dos títulos, subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Arial, tamanho 12, NÃO negrito, alinhamento justificado.
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois), 1,5 (entrelinhas).
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

Observação 1: Será utilizado o software **Plagius**, para verificação de presença de plágio.




ANEXO 7 – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção e Admissão do PPGCTA

(nome) _____ , na condição de candidato(a) a vaga no programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade de Pernambuco, interponho recurso administrativo contra a etapa _____ da seleção, pelas seguintes razões:

_____, ____/____/____
(local e data)

(assinatura)

CPF _____



ANEXO 8 – ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ACEITE

1. Os(As) candidatos(as) devem visitar o currículo dos(as) docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos(as) docentes e seus e-mails de contato e os seus temas de pesquisa estão listados nos anexos 2, 3 e 9 do edital.

2. Após identificar o(a) docente compatível para orientação, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o(a) docente demonstrando interesse em desenvolver projeto na sua área de pesquisa, informando o tema do projeto que irá elaborar e solicitando orientação. O contato com o(a) docente pode ter início a partir da divulgação do edital.

3. O(A) docente do PPGCTA irá recomendar ao(à) candidato(a) que construa um projeto, com base nas suas linhas de pesquisa, publicações e projetos atuais do docente que constam na Plataforma Lattes. Caso o(a) professor(a) esteja de acordo com a temática do projeto, ele/ela irá emitir a carta de aceite, assinada e digitalizada. A carta deverá ser submetida no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4. O projeto deve ser estruturado nos moldes do anexo 6. Além disso, o(a) candidato(a) pode consultar um modelo de projeto disponível na página do PPGCTA. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

5. O(A) candidato(a) deve submeter o projeto no ato da inscrição. O mérito e a viabilidade do projeto na Etapa 1 do processo seletivo será avaliado por uma banca formada por dois membros internos ao PPGCTA e um membro externo.



ANEXO 9

Temas para projeto	Docentes
Agricultura de baixa emissão de carbono	Vanderlise Giongo
Desenvolvimento de compostos bioativos, microbiológicos e fermentativos	Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Cristhiane Maria Bazílio de Omena
Interação planta-animal Biologia reprodutiva vegetal Ecologia da polinização, Ecologia química Ecologia e conservação de insetos.	Paulo Milet Pinheiro
Etnobiologia: interações entre pessoas e plantas com ênfase em plantas medicinais.	Washington Soares Ferreira Júnior
Genética evolutiva e da conservação de plantas e insetos; Mutagênese	Geyner Alves dos Santos Cruz
Viabilidade econômica da atividade agropecuária	Lincoln Araújo
Ecologia Vegetal	Elaine Maria Ribeiro